



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 208, de 18 de junho de 1996.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 06, de 03 de outubro de 1988, publicada no DOU de 05 de outubro de 1988,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária a **NEIDE MARIA LOPES GUEDES**, matrícula SIAPE nº 0777432, ocupante do cargo de Agente Executivo, Classe “A”, Padrão “III”, do Quadro de Pessoal desta SUSEP, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, vantagens da Lei nº 9.015 de 30.03.95, vantagem prevista no artigo 67, da Lei nº 8.112/90, e vantagens do art. 3º da Lei nº 8.911/94, com a redação dada pela MP nº 1.480, de 05.06.96, publicada no DOU de 07.06.96, com proventos integrais – Processo SUSEP nº 001-000442/94.

MARCIO SERÔA DE ARAUJO CORIOLANO
Superintendente